Terceirização- Ficha 09.
Processo nº 019660/2017
Data de assinatura: 10/10/2017.
Ecoporanga-ES, 16/10/2017.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente
Protocolo 352035

Rio Bananal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2015

Processo: 0092/2017. **Contratante:** Câmara Municipal de Rio Bananal/ES **Contratado: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Concessão de Licença de uso dos Sistemas Informatizados de Gestão Pública. **Prazo:** 12 meses. **Valor Global:** R$ 26.761,08 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos). **Vigência:** 30/09/2018.

Rio Bananal, 29 de Setembro de 2017.
JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 352163

Serra

PORTARIA Nº 1170, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DA FRENTE PARLAMENTAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DA SERRA.
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso X do artigo 28 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a instauração da seguinte Comissão Especial:
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instaurada na Câmara Municipal da Serra Comissão Especial da Frente Parlamentar de Desenvolvimento Econômico do Município da Serra com a finalidade exposta na Resolução nº 242.
Art. 2º. A Comissão Especial da Frente Parlamentar de Desenvolvimento Econômico do Município da Serra instaurada será composta por 05 (cinco) Vereadores designados por esta Portaria e assim distribuídos:
I - Presidente: Miguel Mates Santos;
II - Secretário: Basílio Antonio Neves Santos;
III - Relator: Alexandre Araújo Marçal;
IV - Membro: José Geraldo da Vitoria;
V - Membro: Quélcia Mara Fraga Gonçalves.
Art. 3º. Os membros da Comissão Especial instaurada por essa Portaria não farão jus a qualquer tipo de remuneração, ajuda de custo ou reembolso pelo exercício de suas atribuições.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS
Protocolo 352224

PORTARIA Nº 1171, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DA FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA BR 101 PELA ECO 101 NO TRECHO DO MUNICÍPIO DA SERRA.
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso X do artigo 28 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a instauração da seguinte Comissão Especial:
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instaurada na Câmara Municipal da Serra Comissão Especial da Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fiscalização das Obras da BR 101 pela ECO 101 no trecho do Município da Serra com a finalidade exposta na Resolução nº 245.
Art. 2º. A Comissão Especial da Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fiscalização das Obras da BR 101 pela ECO 101 no trecho do Município da Serra instaurada será composta por 05 (cinco) Vereadores designados por esta Portaria e assim distribuídos:
I - Presidente: Ailton Rodrigues de Siqueira;
II - Secretário: Quélcia Mara Fraga Gonçalves;
III - Relator: Jucelio Nascimento Porto;
IV - Membro: Wellington Batista Guizolfe;
V - Membro: Adilson Maria da Silva.
Art. 3º. Os membros da Comissão Especial instaurada por essa Portaria não farão jus a qualquer tipo de remuneração, ajuda de custo ou reembolso pelo exercício de suas atribuições.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS
Protocolo 352228

PORTARIA Nº 1172, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA.
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso X do artigo 28 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a instauração da seguinte Comissão Especial:
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instaurada na Câmara Municipal da Serra Comissão Especial da Frente Parlamentar Evangélica com a finalidade exposta na Resolução nº 244.
Art. 2º. A Comissão Especial da Frente Parlamentar Evangélica instaurada será composta por 05 (cinco) Vereadores designados por esta Portaria e assim distribuídos:
I - Presidente: Adriano Vasconcelos Rego;
II - Secretário: Roberto Ferreira da Silva;
III - Relator: Robson Miranda;
IV - Membro: Ailton Rodrigues de Siqueira;
V - Membro: Jose Geraldo Carreiro.
Art. 3º. Os membros da Comissão Especial instaurada por essa Portaria não farão jus a qualquer tipo de remuneração, ajuda de custo ou reembolso pelo exercício de suas atribuições.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS
Protocolo 352229

PORTARIA DE Nº 1173, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
INSTAURA A COMISSÃO ESPECIAL REFERENTE A LEI Nº 4.640 DE 01 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento no Art. 40 da Resolução nº 95/86.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.640 que cria a Comissão Especial e a Comissão Técnica Legislativa Auxiliar.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e propostas de reformas das leis municipais do Plano Diretor Municipal, dos Códigos de Obras, Posturas e Meio Ambiente, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 4.640/2017, composta pelos Vereadores Titulares Miguel Mates Santos - PTC, Quélcia Mara Fraga Gonçalves - PSC, Basílio Antonio Neves Santos - PROS, Alexandre Araújo Marçal - REDE, Rodrigo Marcio Caldeira - REDE e os Vereadores Suplentes Wellington Batista Guizolfe - DEM, Robson Miranda - PV, Jucelio Nascimento Porto - PSB, Jose Geraldo da Vitoria - PDT, Roberto Ferreira da Silva - PHS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS
Protocolo 352236

PORTARIA Nº 1169, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017
INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DA FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO DAS EMPRESAS VALE E ARCELOR MITTAL TUBARÃO E CST.
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso X do artigo 28 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a instauração da seguinte Comissão Especial:
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instaurada na Câmara Municipal da Serra Comissão Especial da Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fiscalização das Licenças de Operação das Empresas Vale e Arcelor Tubarão e CST com a finalidade exposta na Resolução nº 249.
Art. 2º. A Comissão Comissão Especial da Frente Parlamentar de Acompanhamento e Fiscalização das Licenças de Operação das Empresas Vale e Arcelor Tubarão e CST instaurada será composta por 05 (cinco) Vereadores designados por esta Portaria e assim distribuídos:
I - Presidente: Fabio Duarte de Almeida;
II - Secretário: Jucelio Nascimento Porto;
III - Relator: Jose Geraldo da Vitoria;
IV - Membro: Ericson Teixeira Duarte;
V - Membro: Adilson Maria da Silva.
Art. 3º. Os membros da Comissão Especial instaurada por essa Portaria não farão jus a qualquer tipo de remuneração, ajuda de custo ou reembolso pelo exercício de suas atribuições.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS
Protocolo 352240

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986.
RESOLVE:
Portaria nº 1175, de 23/10/2017.
Art.1º - Nomear Karla Jenifer Colle Campos de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Adjunto de GRP - Nível II, a partir do dia 24/10/2017.
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta - CMS.
Protocolo 352305

Vila Pavão

N° DO PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017; CONTRATO Nº 012/2017; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: G.I.S Comercial Santana - Ltda.; CNPJ: 27.247.832/0001-63; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e de higiene pessoal para Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, para manutenção das atividades do exercício 2017; VALOR: R$ 4.675,05; VIGÊNCIA: 23/10/2017 a 31/12/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 9 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017.
Protocolo 352088

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 24 de Outubro de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 93db712d